

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024, E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024, REALIZADO PELO REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS/CNPJ 21.505.692/0001-08

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG E A EMPRESA/FIRMA CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG**, inscrita sob o CNPJ nº 01.612.478/0001-35, situada na Rua Sebastião Rocha, nº 997, Centro, nesta cidade de Patis-MG, Cep.: 39.378-000, telefax (38) 323981-20, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Elivaldo Versiani de Souza, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Elpídia Alkmim, nº 92, Centro, município de Patis-MG, CEP 39.378-000, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa/firma **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.857.557/0001-68, estabelecida na ENT. UBAI, nº 933, Bairro Planalto – CEP 39.318-000, na cidade de Icarai de Minas – MG, telefone (38) 99837-1414/99883-5151, e-mail: contratos@consorciospa.com.br, representada pela Sra. Janine Helena de Mattos, brasileira, divorciada, advogada, portadora do [REDACTED], residente na rua José Ramos da Cruz, 208, bairro Buriti, na cidade de Coração de Jesus/MG, CEP 39.340-000, (Representante legal), aqui denominada de **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade firmar o acréscimo de aproximadamente **9,147%** sobre o valor global do contrato primitivo que é de R\$1.902.782,00 (Um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais) e que, corresponde a R\$174.051,45 (Cento e setenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); conforme solicitação justificada de acréscimo de valor inicial atualizado do Contrato nº 063/2025 encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e ainda parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade (documentos em anexo); visando atender as necessidades desta secretaria, acrescendo desta forma o serviço conforme discriminado abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

Código / Descrição do Material ou Serviço	Un.	Qtde. Acrescida
47522 - ROTA 01/COMPLEMENTAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: FAZENDA SUSSUAPARA, TODA EXTENSÃO DA COMUNIDADE DE CATENGAL E BURITIZINHO) VIAS PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 5.555,81 quilôm 10.840,0 1.038,4700 5,3500	quilôm.	1.038,4700
47521 - ROTA 01- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: FAZENDA SUSSUAPARA, TODA EXTENSÃO DA COMUNIDADE DE CATENGAL E BURITIZINHO) VIAS NÃO PAVIMENTADAS – VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 15.575,64 quilôm 17.160,0 1.643,0000 9,4800	quilôm.	1.643,0000
47524 - ROTA 02/COMPLEMENTAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE JAMBREIRO E CABECEIRA DA CRUZ) - VIAS PAVIMENTADAS- VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 1.162,80 quilôm 1.600,00 153,0000 7,6000	quilôm.	153,0000
47523 - ROTA 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA 19.064,00 quilôm 24.880,0 2.383,0000 8,0000	quilôm.	2.383,0000

Código / Descrição do Material ou Serviço	Un.	Qtde. Acrescida
47526 - ROTA 03/COMPLEMENTAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE RIBEIRÃO DO OURO, SANTA LUZIA E PINDAÍBA DO ARROZ) - VIAS PAVIMENTADAS. VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 1.162,80 quilôm 1.600,00 153,0000 7,6000	quilôm.	153,0000
47525 - ROTA 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE RIBEIRÃO DO OURO, SANTA LUZIA E PINDAÍBA DO ARROZ) - VIAS NÃO PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 14.703,48 quilôm 16.200,0 1.551,0000 9,4800	quilôm.	1.551,0000
47528 - ROTA 04/COMPLEMENTAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE BABILÔNIA E SUSSUARANA) - VIAS PAVIMENTADAS- VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 1.162,80 quilôm 1.600,00 153,0000	quilôm.	153,0000

SETOR DE LICITAÇÃO

AV. DR. GERALDO ATAIDE - N° 72 A - CENTRO - CEP 39.378-000

Tel.: (38) 3239- 8131 / 8120

licitacao@patis.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

7,6000		
47527 - ROTA 04 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE BABILÔNIA E SUSSUARANA) - VIAS NÃO PAVIMENTADAS. VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 13.366,80 quilôm 14.720,0 1.410,0000 9,4800	quilôm.	1.410,0000
47529 - ROTA 05 - ÚNICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS 10.238,40 quilôm 11.280,0 1.080,0000 9,4800	quilôm.	1.080,0000

Código / Descrição do Material ou Serviço	Un.	Qtde. Acrescida
47530 - ROTA 06 - ÚNICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG. (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADE DE POÇÕES E PEDRA PRETA) – VIAS NÃO PAVIMENTADAS. - VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 21 LUGARES. 5.975,50 quilôm 7.340,00 703,0000 8,5000	quilôm.	703,0000
47531 - ROTA 07 - ÚNICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG. (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DO OURO, SANTA LUZIA E PINDAÍBA DO ARROZ) – VIAS NÃO PAVIMENTADAS. - VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES. 5.971,68 quilôm 8.960,00 858,0000 6,9600	quilôm.	858,0000
47533 - ROTA 08/COMPLEMENTAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: TODA A EXTENSÃO DA COMUNIDADE DE CABACEIRO, FAZENDA ALVORADA, FAZENDA DE DOUTOR JORGE, FAZENDA LUIZ ALCIDES E FAZENDA DE NATO) VIAS PAVIMENTADAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES (NA INTEGRA) CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO 3.256,20 quilôm 5.640,00 540,0000 6,0300	quilôm.	540,0000
47532 - ROTA 08: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: TODA A EXTENSÃO DA COMUNIDADE DE CABACEIRO, FAZENDA ALVORADA, FAZENDA DE DOUTOR JORGE, FAZENDA LUIZ ALCIDES E FAZENDA DE NATO) 9.183,90 quilôm 13.900,0 1.331,0000 6,9000	quilôm.	1.331,0000

Código / Descrição do Material ou Serviço	Un.	Qtde. Acrescida
47534 - ROTA 09/ÚNICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE LAGOA NOVA, CHAPADA, CURRAIS, RIBEIRÃO DO OURO E CACHOEIRA) VIAS NÃO PAVIMENTADAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES (NA	quilôm.	1.034,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

INTEGRA) CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO 7.134,60 quilôm 10.800,0 1.034,0000 6,9000		
47535 - ROTA 10 ÚNICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADE DE JAMBREIRO A PINDAÍBA DO ARROZ) VIAS NÃO PAVIMENTADAS- VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES. 5.066,88 quilôm 7.600,00 728,0000 6,9600	quilôm.	728,0000
47536 - ROTA 11 - 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADE DE BARREIRINHO, CABACEIRO, CÓREGO DA HORTA, BABILÔNIA, TODA A EXTENSÃO DE BREJÃO, VILA UNIÃO E SUSSUARANA VIAS NÃO PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 33 LUGARES . 18.381,72 quilôm 10.240,0 1.939,0000 9,4800	quilôm.	1.939,0000
47537 - ROTA 11/COMPLEMENTAÇÃO- 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADE DE BARREIRINHO, CABACEIRO, CÓREGO DA HORTA, BABILÔNIA, TODA A EXTENSÃO DE BREJÃO, VILA UNIÃO E SUSSUARANA VIAS PAVIMENTADAS – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 33 LUGARES 3.024,80 quilôm 2.080,00 398,0000 7,6000	quilôm.	398,0000

Código / Descrição do Material ou Serviço	Un.	Qtde. Acrescida
47538 - ROTA 12- 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: BURITIZINHO, CASA NOVA, PINDAÍBA DO ARROZ, RIBEIRÃO DO OURO, SANTA LUZIA, CABECEIRA DA CRUZ E JAMBREIRO. VIAS NÃO PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 33 LUGARES. 22.704,60 quilôm 12.500,0 2.395,0000 9,4800	quilôm.	2.395,0000
47539 - ROTA 12/COMPLEMENTAÇÃO - 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: BURITIZINHO, CASA NOVA, PINDAÍBA DO ARROZ, RIBEIRÃO DO OURO, SANTA LUZIA, CABECEIRA DA CRUZ E JAMBREIRO. VIAS NÃO PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 33 LUGARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES (NA INTEGRA) CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO 4.362,40 quilôm 3.000,00 574,0000 7,6000	quilôm.	574,0000
47540 - ROTA 13- 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATISMG (RESUMO DA ROTA: FAZENDA ALVORADA, TODA EXTENSÃO DA CABECEIRA DA SUSSUAPARA, SAINDO NA BR 135,TODA EXTENSÃO DE CATENGAL ATÉ A OFICINA DE PINTURA DE AUTOMÓVEL DO VALDEIR. VIAS NÃO	quilôm.	530,0000

SETOR DE LICITAÇÃO

AV. DR. GERALDO ATAIDE - N° 72 A - CENTRO - CEP 39.378-000

Tel.: (38) 3239- 8131 / 8120

licitacao@patis.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 21 LUGARES. 4.505,00 quilôm 5.540,00 530,0000 8,5000		
47541 - ROTA 13/COMPLEMENTAÇÃO - 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: FAZENDA ALVORADA, FAZENDA SUSSUAPARA, EXTENSÃO DA CABECEIRA DA SUSSUAPARA, TODA EXTENSÃO DECATENGAL ATÉ A 2.491,64 quilôm 3.900,00 373,0000 6,6800	quilôm.	373,0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Em decorrência do acréscimo promovido no objeto da prestação de serviços, e com fulcro no Artigo 125, da lei 14.133/2021 atualizada, as partes acordam em promover a alteração contratual conforme tabela da cláusula primeira deste termo.

2.2 - Esta alteração entrará em vigor na presente data, prevalecendo por toda vigência do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com o acréscimo de R\$174.051,45 (Cento e setenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) o valor atualizado do Contrato nº 063/2025 que era de R\$1.902.782,00 (Um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais) passará a ser de R\$2.076.833,45 (Dois milhões, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), isso a partir da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas, produzindo seus jurídicos e legais efeitos e condições do Contrato original.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, mandaram redigir o presente Termo Aditivo com previsões financeiras e orçamentárias descritas anteriormente no primitivo Contrato ora aditado, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e para um só efeito, assinando-os na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

Patis-MG, 1º de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Patis-MG
Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito Municipal / Contratante

Consórcio SPA Transportes
Janine Helena de Mattos
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

Testemunha

CPF:

Testemunha

CPF:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé – que em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 106/2002, o 2º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 063/2025, em referência foi publicado na data de 1º de setembro de 2026 - “Ex Legis”.

Patis-MG, 1º de setembro de 2026.

Servidor Público

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024, E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024, REALIZADO PELO REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS/CNPJ 21.505.692/0001-08

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG E CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES.

DO OBJETO E ACRÉSCIMO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade firmar o acréscimo de aproximadamente **9,147%** sobre o valor global do contrato primitivo que é de R\$1.902.782,00 (Um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais) e que, corresponde a R\$174.051,45 (Cento e setenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); conforme solicitação justificada de acréscimo de valor inicial atualizado do Contrato nº 063/2025 encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e ainda parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade; visando atender as necessidades desta secretaria, acrescendo desta forma o serviço conforme discriminado abaixo:

Código / Descrição do Material ou Serviço	Un.	Qtde. Acrescida
47522 - ROTA 01/COMPLEMENTAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: FAZENDA SUSSUAPARA, TODA EXTENSÃO DA COMUNIDADE DE CATENGAL E BURITIZINHO) VIAS PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 5.555,81 quilôm 10.840,0 1.038,4700 5,3500	quilôm.	1.038,4700
47521 - ROTA 01- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: FAZENDA SUSSUAPARA, TODA EXTENSÃO DA COMUNIDADE DE CATENGAL E BURITIZINHO) VIAS NÃO PAVIMENTADAS – VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 15.575,64 quilôm 17.160,0 1.643,0000 9,4800	quilôm.	1.643,0000
47524 - ROTA 02/COMPLEMENTAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE JAMBREIRO E CABECEIRA DA CRUZ) - VIAS PAVIMENTADAS- VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 1.162,80 quilôm 1.600,00 153,0000 7,6000	quilôm.	153,0000
47523 - ROTA 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA 19.064,00 quilôm 24.880,0 2.383,0000 8,0000	quilôm.	2.383,0000

Código / Descrição do Material ou Serviço	Un.	Qtde. Acrescida
47526 - ROTA 03/COMPLEMENTAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE RIBEIRÃO DO OURO, SANTA LUZIA E PINDAÍBA DO ARROZ) - VIAS PAVIMENTADAS.	quilôm.	153,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

VÉICULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 1.162,80 quilôm 1.600,00 153,0000 7,6000		
47525 - ROTA 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATÍS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE RIBEIRÃO DO OURO, SANTA LUZIA E PINDAÍBA DO ARROZ) - VIAS NÃO PAVIMENTADAS - VÉICULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 14.703,48 quilôm 16.200,0 1.551,0000 9,4800	quilôm.	1.551,0000
47528 - ROTA 04/COMPLEMENTAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATÍS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE BABILÔNIA E SUSSUARANA) - VIAS PAVIMENTADAS- VÉICULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 1.162,80 quilôm 1.600,00 153,0000 7,6000	quilôm.	153,0000
47527 - ROTA 04 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATÍS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE BABILÔNIA E SUSSUARANA) - VIAS NÃO PAVIMENTADAS. VÉICULO COM CAPACIDADE DE 33 LUGARES. 13.366,80 quilôm 14.720,0 1.410,0000 9,4800	quilôm.	1.410,0000
47529 - ROTA 05 - ÚNICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS 10.238,40 quilôm 11.280,0 1.080,0000 9,4800	quilôm.	1.080,0000
Código / Descrição do Material ou Serviço	Un.	Qtde. Acrescida
47530 - ROTA 06 - ÚNICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATÍS-MG. (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADE DE POÇÕES E PEDRA PRETA) – VIAS NÃO PAVIMENTADAS. - VÉICULO COM CAPACIDADE DE 21 LUGARES. 5.975,50 quilôm 7.340,00 703,0000 8,5000	quilôm.	703,0000
47531 - ROTA 07 - ÚNICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATÍS-MG. (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DO OURO, SANTA LUZIA E PINDAÍBA DO ARROZ) – VIAS NÃO PAVIMENTADAS. - VÉICULO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES. 5.971,68 quilôm 8.960,00 858,0000 6,9600	quilôm.	858,0000
47533 - ROTA 08/COMPLEMENTAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATÍS-MG (RESUMO DA ROTA: TODA A EXTENSÃO DA COMUNIDADE DE CABACEIRO, FAZENDA ALVORADA, FAZENDA DE DOUTOR JORGE, FAZENDA LUIZ ALCIDES E FAZENDA DE NATO) VIAS PAVIMENTADAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES (NA INTEGRAL) CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO 3.256,20 quilôm 5.640,00 540,0000 6,0300	quilôm.	540,0000
47532 - ROTA 08: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS	quilôm.	1.331,0000

SETOR DE LICITAÇÃO

AV. DR. GERALDO ATAÍDE - Nº 72 A - CENTRO - CEP 39.378-000

Tel.: (38) 3239- 8131 / 8120

licitacao@patis.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: TODA A EXTENSÃO DA COMUNIDADE DE CABACEIRO, FAZENDA ALVORADA, FAZENDA DE DOUTOR JORGE, FAZENDA LUIZ ALCIDES E FAZENDA DE NATO) 9.183,90 quilôm 13.900,0 1.331,0000 6,9000				
Código / Descrição do Material ou Serviço	Un.	Qtde. Acrescida		
47534 - ROTA 09/ÚNICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI-URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADES DE LAGOA NOVA, CHAPADA, CURRAIS, RIBEIRÃO DO OURO E CACHOEIRA) VIAS NÃO PAVIMENTADAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES (NA INTEGRA) CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO 7.134,60 quilôm 10.800,0 1.034,0000 6,9000	quilôm.	1.034,0000		
47535 - ROTA 10 ÚNICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADE DE JAMBREIRO A PINDAÍBA DO ARROZ) VIAS NÃO PAVIMENTADAS- VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 15 LUGARES. 5.066,88 quilôm 7.600,00 728,0000 6,9600	quilôm.	728,0000		
47536 - ROTA 11 - 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADE DE BARREIRINHO, CABACEIRO, CÓREGO DA HORTA, BABILÔNIA, TODA A EXTENSÃO DE BREJÃO, VILA UNIÃO E SUSSUARANA VIAS NÃO PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 33 LUGARES . 18.381,72 quilôm 10.240,0 1.939,0000 9,4800	quilôm.	1.939,0000		
47537 - ROTA 11/COMPLEMENTAÇÃO- 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: COMUNIDADE DE BARREIRINHO, CABACEIRO, CÓREGO DA HORTA, BABILÔNIA, TODA A EXTENSÃO DE BREJÃO, VILA UNIÃO E SUSSUARANA VIAS PAVIMENTADAS – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 33 LUGARES 3.024,80 quilôm 2.080,00 398,0000 7,6000	quilôm.	398,0000		
Código / Descrição do Material ou Serviço	Un.	Qtde. Acrescida		
47538 - ROTA 12- 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: BURITIZINHO, CASA NOVA, PINDAÍBA DO ARROZ, RIBEIRÃO DO OURO, SANTA LUZIA, CABECEIRA DA CRUZ E JAMBREIRO. VIAS NÃO PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 33 LUGARES. 22.704,60 quilôm 12.500,0 2.395,0000 9,4800	quilôm.	2.395,0000		
47539 - ROTA 12/COMPLEMENTAÇÃO - 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: BURITIZINHO, CASA NOVA, PINDAÍBA DO ARROZ, RIBEIRÃO DO OURO, SANTA	quilôm.	574,0000		

SETOR DE LICITAÇÃO

AV. DR. GERALDO ATAIDE - Nº 72 A - CENTRO - CEP 39.378-000

Tel.: (38) 3239- 8131 / 8120

licitacao@patis.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

LUZIA, CABECEIRA DA CRUZ E JAMBREIRO. VIAS NÃO PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 33 LUGARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES (NA INTEGRA) CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO 4.362,40 quilôm 3.000,00 574,0000 7,6000		
47540 - ROTA 13- 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATISMG (RESUMO DA ROTA: FAZENDA ALVORADA, TODA EXTENSÃO DA CABECEIRA DA SUSSUAPARA, SAINDO NA BR 135, TODA EXTENSÃO DE CATENGAL ATÉ A OFICINA DE PINTURA DE AUTOMÓVEL DO VALDEIR. VIAS NÃO PAVIMENTADAS - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 21 LUGARES. 4.505,00 quilôm 5.540,00 530,0000 8,5000	quilôm.	530,0000
47541 - ROTA 13/COMPLEMENTAÇÃO - 6º HORÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E SEMI- URBANA DESTE MUNICÍPIO DE PATIS-MG (RESUMO DA ROTA: FAZENDA ALVORADA, FAZENDA SUSSUAPARA, EXTENSÃO DA CABECEIRA DA SUSSUAPARA, TODA EXTENSÃO DECATENGAL ATÉ A 2.491,64 quilôm 3.900,00 373,0000 6,6800	quilôm.	373,0000

DO QUANTITATIVO E VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES: 2.1 - Em decorrência do acréscimo promovido no objeto da prestação de serviços, e com fulcro no Artigo 125, da lei 14.133/2021 atualizada, as partes acordam em promover a alteração contratual conforme tabela da cláusula primeira deste termo.

2.2 - Esta alteração entrará em vigor na presente data, prevalecendo por toda vigência do contrato primitivo.

DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: Com o acréscimo de R\$174.051,45 (Cento e setenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) o valor atualizado do Contrato nº 063/2025 que era de R\$1.902.782,00 (Um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais) passará a ser de R\$2.076.833,45 (Dois milhões, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), isso a partir da data de assinatura deste Termo.

Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito Municipal de Patis-MG
1º de setembro de 2026

- PUBLICADO nos Quadros de Avisos desta Prefeitura, do Setor de Licitação e ainda na página <https://www.patis.mg.gov.br/licitacoes/aditivos>, conforme disposto no Art. 176, parágrafo único, I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como Lei Municipal nº 106 sancionada em 28 de maio de 2002.